

Para o Juiz actual da V.^a de Taubaté.

Logo, que vm.^{oe} receber esta, chamará a sua presença ao Escrivão dessa Villa, e lhe pedirá os Autos da demanda, que trazem as filhas de Domingos da Costa Leyte, com João Monteiro Portela, e não só estes, mas tambem todo, e qualquer traslado, que daquelles se tiver extraído, contra o espirito do meu despacho proferido a favor daquellas; o que vm.^{oe} lhe fará executar no perentorio termo de tres oras, e fechado tudo, e lacrado mo remeterá seguro a esta Cidade, e minha Secretaria; e no caso do referido Escrivão tiver alguma renitencia na execução desta m.^a Ordem, o prenderá vm.^{oe} e mo remeta a esta Cidade, para nella ser castigado, não só pela falta desta, como do soborno comq. intenta ofuscar a justissa na dilação, que tem tido em observar o meu primeiro despacho; Cuja deligencia recomendo muito a vm.^{oe}, e de que me será responsavel. D.^a g.^a a vm.^{oe}. São Paulo a 3 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para Camera da Villa de Ytú.

Se a nunca vista piedade da Raynha Nossa Senhora, não atender as minhas reverentes, e efetivas rogativas, deichandome hir acudir as precizões da minha caza; hê certo que com a mayor rezignação continuarei no honroso exercicio de comandar a estes Povos, deque tiro a grandissima satisfação de me obedecerem contentes, singularmente esse nobre senado,, aquem devo agradecer com as mais sinceras expressõins as obzequiozicimas com que me desvaneece; conheção vm.^{oes} que as estimo, e sinto no meu coração, que os meus poderes não sejam iguaes aos meus desejos, para mostrarlhes quanto os faria felizes se pudece; no que couber nas minhas forsas podem vm.^{oes} contar com a minha vontade. D.^a g.^a a vm.^{oes}. São Paulo a 4 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Sylva; da Villa de Ytú.

Atendendo a incapacidade em que se acha Manoel Portes Machado, certificada pelo sirurgião dessa Villa, sou a dizer a vm.^{oe}; que debaixo da prizão em que se acha, em que se concervará com toda a cautela, deve o referido cuidar na sua saude, para que tendo a, vm.^{oe} o remeta observando inteiramente a minha Ordem dirigida a este respeito. D.^a



g.^o a vm.^o. São Paulo a 5 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Não metem cido possível athé agora dar resposta á carta de vm.^o de 31 de Agosto antecedente, o que agora faço, certificandoo de que fui entregue da Parada do Coronel Manoel Mexia Leyte, e ultimamente a do Ouvidor de Parnagua, ficando na certeza da que passou do Govern.^{or} da Ilha de Santa Catherina, para o Senhor Vice Rey. Com antecedencia a carta de vm.^o me tinha o Snr. Bispo entregado hua do Reverendo Vigario da Villa de Iguape, e mostrandome a que o referido dirigio a sua Ex.^a R.^{ma}, em consequencia da qual expedi logo ordem ao Cap.^m Manoel Pereyra de Faria, para prender a Francisco Graces de Moraes, e mo remeter para castigar o dezaforo comq. insultou ao seu Parocho: Logo que receby a carta de vm.^o mandei fazer deligencia nesta cidade, para apanhar aquelle insolente, e athé agora sem effeito, nem haver quem me dê noticia delle, pelo que julgo terá voltado para a sua Caza; e porque se fas emdispensavel ser castigado, a vm.^o recomendo todas as providencias, que melhores lhe parecerem, para que se efetue a dita prizaõ.

A vista das amostras das Conchas, e Caracoës, como de Buzios, que tambem dezejo, rezolverei os que devem hir para o Reino, sendo certo, não deve apparecer nelle couza que pareça redicula. D.^a g.^o a vm.^o. São Paulo a 5 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Iguape.

Tenho prezente a carta de vm.^o de 18 de Agosto, emque me participão terem entregado a chave da caza, que em outro tempo servio de Fundição, ao Cap.^m de Auxiliares Gregorio Goncalves da Rocha, pela carta que em meo nome lhe dirigio o Sargento Mor Francisco Aranha Barreto; o que estimo vm.^o executem contanta prontidão, porque sendo aquella caza de S. Mag.^o F.; e carecendo de Quartel para o Tropa que guarda essa Villa, e seu Porto, me pareceo ser justo ocupalla, evitando a despeza, que se faria em outra para este menisterio, estando aquella fechada sem destino aruinandose; Eu me persuado que vm.^o concentirão para o futuro, acudindolhe prontamente em qualquer ocazião, que nececite de reparo. D.^a g.^o a Vm.^o. São Paulo a 5 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //